

Luxemburgo, 12 de outubro de 2026
(OR. en)

10349/1/26
REV 1

GLOBAL GATEWAY 40	ECOFIN 798
COASI 103	FIN 842
COEST 457	CCG 23
COAFR 177	TRANS 400
MED 29	ENER 381
MAMA 142	ENV 697
COLAC 85	DEVGEN 98
COWEB 85	DIGIT 158
COMPET 745	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 15 de junho de 2026

para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Global Gateway

Junto se envia, à atenção das delegações, uma versão consolidada das Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Global Gateway, aprovadas pelo Conselho na sua 4182.^a reunião realizada a 15 de junho de 2026. O documento consolida a publicação original e os dois documentos COR que foram publicados posteriormente à publicação original (aditamento de notas de rodapé nos pontos 4 e 18).

Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Global Gateway**A. Preâmbulo/Contexto**

1. A Estratégia Global Gateway é a estratégia de investimento mundial da União Europeia, que visa mobilizar recursos públicos e privados a fim de colmatar o défice de investimento a nível mundial nos setores da digitalização, do clima e da energia, dos transportes, da saúde, da educação e da investigação. Assente nos valores europeus e em normas exigentes, apoia parcerias mutuamente benéficas com países parceiros e reforça o papel geopolítico da União, proporcionando, por meio da abordagem Equipa Europa e de uma abordagem abrangente de 360°, investimentos de elevada qualidade, de confiança, seguros e sustentáveis que combinam infraestruturas, conectividade, quadros facilitadores e cooperação estratégica. A Estratégia Global Gateway visa apoiar as prioridades dos países parceiros fomentando o desenvolvimento sustentável e a resiliência, nomeadamente a inclusão social, o crescimento inclusivo e o desenvolvimento de competências, e promovendo simultaneamente os interesses estratégicos da União.
2. O Conselho reafirma que, num contexto marcado por crescentes desafios geopolíticos e geoeconómicos e por um aumento da pressão sobre a governação democrática, a conjuntura mundial e a segurança económica, a Estratégia Global Gateway insere-se numa oferta positiva e abrangente da União Europeia e dos seus Estados-Membros em matéria de cooperação estratégica com os países parceiros. Essa oferta reúne a cooperação para o desenvolvimento, a política externa e a política económica, o comércio e o investimento, a fim de fazer face a desafios mundiais comuns, apoiar o desenvolvimento sustentável, a resiliência e o desenvolvimento humano e contribuir para o reforço da autonomia estratégica, da competitividade e da segurança económica da União, no âmbito de uma economia aberta, através de parcerias mutuamente benéficas.

3. O Conselho congratula-se com o facto de a Estratégia Global Gateway se ter tornado parte integrante da ação externa da União, tendo alargado significativamente o seu âmbito operacional e a sua visibilidade, e mobilizado recursos substanciais. A Estratégia Global Gateway apoia o diálogo da UE com os países parceiros, como parte de um conjunto mais vasto de instrumentos de ação externa, a par de outras ações de cooperação para o desenvolvimento que contribuem para a ajuda pública ao desenvolvimento da UE. Recordando o seu papel de definição de políticas, o Conselho tenciona fornecer orientações políticas claras para a evolução futura da estratégia à medida que esta for entrando na sua próxima fase. As medidas da UE deverão apoiar a complementaridade e a coerência entre os diferentes domínios da ação externa da União, incluindo, sempre que adequado, a política externa e de segurança comum (PESC).
4. O Conselho recorda que a Estratégia Global Gateway assenta em valores democráticos e normas exigentes, incluindo a boa governação e a transparência, o respeito pelo Estado de direito, os direitos humanos e a igualdade de género, bem como a sustentabilidade ambiental e social. Além disso, sublinha que a Estratégia Global Gateway é executada por meio de parcerias equitativas e mutuamente benéficas, baseadas nas necessidades e prioridades dos países parceiros e em consonância com os interesses estratégicos da União Europeia, incluindo as suas regiões ultraperiféricas¹, que – enquanto regiões de pleno direito da UE – são parte integrante da UE, e os países e territórios ultramarinos associados à UE. Salienta a necessidade de consolidar e intensificar os progressos, a fim de obter resultados de elevado impacto, transformadores, sustentáveis e mutuamente benéficos para a União Europeia e os seus países parceiros.

¹ O artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia reconhece os condicionalismos específicos das regiões ultraperiféricas e prevê a adoção de medidas específicas para essas regiões, como exemplificado nas Conclusões do Conselho, de 21 de junho de 2022, sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das regiões ultraperiféricas da UE».

5. O Conselho reconhece os desafios geoeconómicos enfrentados pela União Europeia, pelos seus Estados-Membros e pelos países parceiros, nomeadamente as vulnerabilidades nas cadeias de abastecimento e no acesso a matérias-primas críticas e a outros fatores de produção estratégicos, e sublinha a importância das iniciativas da Estratégia Global Gateway que promovem as prioridades geopolíticas da União e contribuem para um ambiente de investimento seguro e estável. Ao mesmo tempo, estes investimentos deverão criar oportunidades para as empresas europeias, inclusive por meio de uma participação significativa das PME, e apoiar o desenvolvimento económico sustentável dos países parceiros, nomeadamente ao contribuir para a diversificação das cadeias de abastecimento. O Conselho salienta ainda que a Estratégia Global Gateway deverá continuar a estar plenamente alinhada com a ordem internacional assente em regras e os compromissos a nível mundial, incluindo a Agenda 2030 e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris, o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal e o Compromisso de Sevilha sobre o Financiamento do Desenvolvimento.

B. Visão estratégica e objetivos

6. O Conselho salienta a importância de promover parcerias mutuamente benéficas que contribuam tanto para o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos países parceiros – nomeadamente em contextos frágeis e nos países menos desenvolvidos – como para os interesses estratégicos da União. Sublinha que a Estratégia Global Gateway tem de ser executada através de uma abordagem abrangente de 360°, combinando infraestruturas transformadoras com reformas que promovam um enquadramento propício, incluindo quadros regulamentares, o desenvolvimento de competências e o reforço institucional, a fim de maximizar o impacto a longo prazo no desenvolvimento, a resiliência, a coesão social e a visibilidade. O Conselho salienta que a Estratégia Global Gateway pode ser aplicada em todos os países parceiros, assinalando simultaneamente que, em situações de fragilidade, a Estratégia deve complementar adequadamente as outras abordagens e instrumentos específicos. Quando operam em contextos frágeis, as ações da Estratégia Global Gateway devem adaptar-se ao contexto e basear-se em abordagens cientes dos riscos e sensíveis aos conflitos, em consonância com o princípio de «não prejudicar».

7. O Conselho realça que os investimentos da Estratégia Global Gateway se centram nos seus setores prioritários, com destaque para os domínios em que a União tem vantagens comparativas e em que a procura de parceiros é elevada, designadamente a transformação digital e a conectividade segura e de confiança, as energias renováveis, os corredores de transporte, os sistemas de saúde, a educação e a investigação. O Conselho sublinha a importância da cooperação mutuamente benéfica com os países parceiros no domínio das matérias-primas críticas, promovendo o valor local, a criação de emprego digno, a sustentabilidade e o desenvolvimento local inclusivo, as cadeias de abastecimento seguras e sustentáveis da UE e as mais elevadas normas ambientais e sociais. Além disso, o Conselho frisa a importância da cooperação em setores com impacto benéfico no desenvolvimento, como os setores da agricultura, da água e do saneamento.
8. O Conselho salienta que a abordagem Equipa Europa é a espinha dorsal da concretização da Estratégia Global Gateway. Reconhece igualmente a importância fulcral das delegações da UE, das embaixadas dos Estados-Membros e da coordenação com as capitais na condução do diálogo político e estratégico, bem como na coordenação com as partes interessadas locais ao longo do ciclo do projeto, assegurando que a execução da Estratégia Global Gateway é realizada no pleno respeito da apropriação pelos países parceiros e assenta em parcerias mutuamente benéficas e equitativas. O Conselho convida igualmente a Comissão a propor opções com vista a simplificar a identificação dos projetos emblemáticos da Estratégia Global Gateway, no pleno respeito dos formatos e procedimentos estabelecidos.

C. Governança e coerência

9. O Conselho recorda o seu papel fundamental na definição das prioridades estratégicas da Estratégia Global Gateway, em consonância com as da União, e na garantia da coerência e eficácia dessas prioridades. Com base na orientação política e estratégica geral definida pelo Conselho Europeu, o Conselho fornecerá orientações políticas sobre as prioridades temáticas e geográficas da Estratégia Global Gateway e sobre a sua integração na ação externa da União. O Conselho insta a Comissão a assegurar a participação dos Estados-Membros desde uma fase inicial, de forma sistemática e significativa, ao longo do planeamento, da seleção e da avaliação das ações da Estratégia Global Gateway, nomeadamente através de consultas estruturadas.
10. O Conselho reconhece o papel do Conselho Global Gateway no fornecimento de orientações estratégicas e na análise da execução da Estratégia Global Gateway, em apoio das orientações políticas definidas pelo Conselho, bem como na supervisão, acompanhamento e avaliação. O Conselho exorta a Comissão a convocar o Conselho Global Gateway pelo menos uma vez por ano, sempre que possível em paralelo com o Conselho dos Negócios Estrangeiros na sua composição pertinente, e a assegurar a preparação atempada e substantiva das suas reuniões e ordens do dia na instância preparatória competente do Conselho. As ordens do dia das reuniões do Conselho Global Gateway deverão centrar-se em questões de clara relevância política e permitir debates estratégicos, nomeadamente sobre a execução da estratégia, entre a Comissão, a alta representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os Estados-Membros.

11. O Conselho regista que os atuais mecanismos de governação poderão ser revistos à luz da governação de qualquer futuro instrumento de ação externa da UE.
12. O Conselho sublinha a importância da transparência e da cooperação eficaz entre todas as estruturas de governação da Estratégia Global Gateway. Incentiva vivamente a Comissão a assegurar uma participação mais estreita, assídua e eficaz por parte do Conselho e dos Estados-Membros nos trabalhos do Grupo Consultivo Empresarial e da Plataforma Consultiva da Sociedade Civil e do Poder Local. O Conselho apela ainda a uma articulação clara das funções do Grupo Consultivo Empresarial e da Plataforma Consultiva da Sociedade Civil e do Poder Local, bem como da sua relação com o Conselho Global Gateway e os Estados-Membros.
13. O Conselho apela a que os Estados-Membros e a Comissão apresentem, regularmente, relatórios sobre os progressos realizados na execução da Estratégia Global Gateway, com total transparência quanto aos fundos mobilizados, nomeadamente no que se refere ao contributo para os interesses e objetivos políticos da UE, bem como à execução das iniciativas da Estratégia Global Gateway. Estes relatórios deverão ser normalizados e contribuir para os debates do Conselho Global Gateway. O Conselho sublinha ainda a importância de todos os intervenientes da Equipa Europa apresentarem relatos financeiros atempados, claros, transparentes e estruturados sobre a Estratégia Global Gateway.
14. O Conselho incentiva a participação coerente das instituições para o financiamento do desenvolvimento, dos bancos públicos de desenvolvimento, dos intervenientes do setor privado, das agências de cooperação internacional, das agências de crédito à exportação e das agências de execução no âmbito das abordagens Equipa Europa e Equipa Nacional, assegurando a abertura, a não discriminação e uma conduta empresarial responsável.

15. O Conselho sublinha a importância de uma abordagem «à escala da Comissão» para assegurar uma execução coerente da Estratégia Global Gateway em todos os seus serviços e por intermédio das delegações da UE nos países parceiros. O Conselho congratula-se com a continuação da criação e do reforço das estruturas de coordenação «Equipa Nacional» dos Estados-Membros através de uma abordagem de governação integrada, reunindo diferentes intervenientes dos Estados-Membros, nomeadamente nos domínios dos negócios estrangeiros, do desenvolvimento, das finanças, do comércio e do setor privado, e vinculando-os sistematicamente à abordagem Equipa Europa e à concretização da Estratégia Global Gateway.

D. Apropriação local e parcerias mutuamente benéficas

16. O Conselho reafirma a importância da apropriação local e do alinhamento com as prioridades dos países parceiros, incluindo os seus planos nacionais de desenvolvimento sustentável, bem como de um diálogo desde uma fase inicial, de forma contínua e significativa, com as autoridades nacionais, regionais e locais, as organizações regionais, a sociedade civil e os parceiros sociais ao longo do ciclo do projeto. A consulta destes intervenientes pode atenuar os riscos e impulsionar a sustentabilidade do projeto Global Gateway. Os corredores da Estratégia Global Gateway deverão ser orientados por país e região, basear-se em análises e consultas económicas e políticas a nível nacional e transfronteiriço e apoiar as estratégias regionais e os corredores transregionais a fim de reforçar a convergência das políticas, a sustentabilidade e a integração regional.
17. O Conselho salienta a necessidade de se criarem enquadramentos propícios, de haver uma participação da sociedade civil e de se reforçarem as capacidades regulamentares, institucionais e técnicas locais, bem como de assegurar o respeito pelo Estado de direito e a boa governação, nomeadamente em matéria de transparência e responsabilização, ao longo do ciclo do projeto, a fim de assegurar a sustentabilidade, a criação de valor local e um impacto duradouro no desenvolvimento. Deverá ser prestada especial atenção ao desenvolvimento local de competências e à formação dos recursos humanos, incluindo a capacidade de manutenção.

18. O Conselho recorda os princípios da eficácia do desenvolvimento de Busan², designadamente os princípios da apropriação, da ênfase nos resultados e no alinhamento, da transparência, da responsabilização mútua e das parcerias inclusivas, e sublinha que estes princípios são aplicados em toda a Estratégia Global Gateway. O Conselho salienta igualmente o valor acrescentado da Estratégia Global Gateway relativamente ao seu compromisso de financiamento responsável e transparente, proporcionando uma oferta sustentável que garanta a viabilidade a longo prazo e proteja os parceiros das vulnerabilidades ligadas à dívida.

E. Colaboração do setor privado e participação das pequenas e médias empresas (PME)

19. O Conselho sublinha o papel central do setor privado, incluindo as PME dos Estados-Membros e dos parceiros, na concretização da Estratégia Global Gateway, nomeadamente através da mobilização de capital privado, de conhecimentos técnicos especializados e do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Neste contexto, o Conselho sublinha a importância de dispor dos devidos instrumentos, métodos e salvaguardas para garantir a confidencialidade das informações sensíveis das empresas em todo o ciclo do projeto para facilitar a colaboração do setor privado.
20. O Conselho congratula-se com a operacionalização da plataforma de investimento Global Gateway e com as iniciativas pertinentes em matéria de colaboração do setor privado em todas as zonas geográficas, servindo como pontos de entrada previsíveis e mecanismos de coordenação para o setor privado da UE. Neste contexto, sublinha a importância de assegurar a coerência e normas comuns para os intervenientes do setor privado e exorta a Comissão a continuar a reforçar a sua coordenação. O Conselho exorta ainda a Comissão e os Estados-Membros a intensificarem os esforços para integrar o setor privado na execução da Estratégia Global Gateway e a aclararem os benefícios financeiros e não financeiros concretos que proporcionam.

² Tal como descritos na Parceria de Busan para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz.

21. O Conselho apela a que se melhore o acesso das PME da UE às oportunidades de investimento da Estratégia Global Gateway mediante a participação desde uma fase inicial e a prestação de informações acessíveis e atempadas sobre projetos e contratos públicos, nomeadamente divulgando regular e atempadamente as futuras oportunidades através da plataforma de investimento Global Gateway e das delegações da UE. O mesmo deverá aplicar-se às outras iniciativas pertinentes em matéria de colaboração do setor privado em todas as zonas geográficas abrangidas pela Estratégia Global Gateway. Além disso, o Conselho apela à redução dos obstáculos administrativos e financeiros, à preparação atempada e estratégica de projetos, bem como ao estabelecimento de contactos e de instrumentos adequados de atenuação dos riscos, a fim de facilitar a participação das PME da UE.
22. O Conselho convida a Comissão e os Estados-Membros a zelarem por que os parceiros de execução que beneficiam de financiamento da UE para a cooperação externa reforcem as políticas e práticas de contratação pública estratégica que promovam a concorrência leal e condições de concorrência equitativas, nomeadamente em situações em que as empresas da UE se deparam com um acesso limitado aos mercados externos, em especial através da utilização eficaz de normas e no pleno respeito das regras do comércio internacional pertinentes e dos princípios orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre empresas e direitos humanos.

Neste contexto, o Conselho sublinha a necessidade de salvaguardar a concorrência leal nos investimentos da Estratégia Global Gateway, fazendo face às distorções do mercado e assegurando que os processos de contratação pública não sejam comprometidos pela evasão às regras internacionais ou pela apresentação de propostas estruturalmente subvencionadas, nomeadamente, se for caso disso, recorrendo a medidas específicas e baseadas no risco em setores estratégicos, em consonância com os interesses estratégicos da União. Sempre que possível, deverá apoiar-se a participação e a mobilização de entidades do setor privado dos

Estados-Membros, nomeadamente através de uma utilização mais ampla de critérios de classificação centrados no valor, na qualidade, na sustentabilidade e na resiliência, e promovendo a aplicação de normas elevadas por todos os intervenientes na execução. Estas práticas terão também de salvaguardar a segurança económica, promover a criação de valor local e as oportunidades de emprego nos países parceiros, bem como reforçar a competitividade e a autonomia estratégica da UE numa economia aberta, e ainda reduzir as dependências de alto risco em setores críticos.

23. O Conselho sublinha que os investimentos em infraestruturas no âmbito da Estratégia Global Gateway deverão adotar as mais elevadas normas sociais, ambientais e laborais que estejam em consonância com os valores da UE, e respeitar plenamente o direito internacional.

F. Multilateralismo efetivo

24. O Conselho reafirma o seu compromisso de defender a Carta das Nações Unidas e a Agenda 2030 e sublinha a importância de apoiar os países parceiros nos seus progressos rumo à consecução dos ODS, incluindo o seu empenho junto dos países menos desenvolvidos e perante contextos frágeis. Reitera ainda o firme empenho da União num multilateralismo efetivo como ambiente propício essencial para o desenvolvimento internacional e para a execução da Estratégia Global Gateway, bem como na ordem internacional assente em regras, articulada em torno das Nações Unidas. Incentiva a estreita cooperação com o sistema das Nações Unidas, a Organização Mundial do Comércio, a Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), as instituições financeiras internacionais, os bancos regionais de desenvolvimento, os parceiros animados do mesmo espírito e outros intervenientes pertinentes no domínio do desenvolvimento.

25. O Conselho realça a importância de trabalhar com a OCDE, o G7 e o G20 para promover normas elevadas em matéria de transparência, Estado de direito, sustentabilidade da dívida e salvaguardas ambientais e sociais, bem como para assegurar condições de concorrência equitativas, evitando simultaneamente ofertas fragmentadas ou duplicadas de investimento em infraestruturas por parte da UE, dos seus Estados-Membros e de parceiros animados do mesmo espírito.
26. O Conselho sublinha que a Estratégia Global Gateway deverá contribuir para os bens públicos mundiais e regionais e permanecer alinhada com os compromissos a nível mundial em matéria de financiamento do desenvolvimento, transparência, sustentabilidade e gestão da dívida, nomeadamente o Compromisso de Sevilha sobre o Financiamento do Desenvolvimento.

G. Utilização estratégica dos instrumentos financeiros, da competitividade e da segurança económica da UE

27. O Conselho reconhece o papel central dos instrumentos financeiros, como garantias e financiamento misto, na mobilização de investimentos sustentáveis para projetos Global Gateway e sublinha a necessidade de haver uma mobilização coerente de todo o conjunto de instrumentos da UE, incluindo a cooperação técnica, a fim de apresentar uma oferta competitiva e previsível alinhada com as prioridades dos parceiros e os interesses estratégicos da UE.
28. O Conselho frisa a necessidade de sinergias e complementaridade entre os instrumentos de financiamento externo e interno, designadamente para apoiar a competitividade da UE, salvaguardar a integralidade das operações elegíveis para ajuda pública ao desenvolvimento (APD) e assegurar a utilização transparente da APD e de outros recursos. Salienta a importância da transparência e da responsabilização na utilização dos instrumentos financeiros.

29. O Conselho incentiva o reforço da coordenação entre as agências de execução, as instituições para o financiamento do desenvolvimento (IFD) e as agências de crédito à exportação (ACE), sempre que adequado e em conformidade com as regras internacionais, a fim de apoiar setores e projetos estratégicos, cadeias de valor resilientes e diversificadas e infraestruturas seguras, mantendo simultaneamente elevados padrões em matéria ambiental e social.
30. O Conselho realça que o reforço da segurança económica da União deverá assentar em parcerias mutuamente benéficas que respeitem a apropriação pelos países parceiros e os interesses da UE. A Estratégia Global Gateway deverá ser executada estrategicamente, de modo a garantir a coerência com as políticas da UE, fortalecer a resiliência, a segurança e a competitividade da União, reforçar a capacidade de concretização, reduzir as dependências de alto risco, salvaguardar setores críticos e infraestruturas críticas e apoiar a proposta de ofertas fidedignas e de elevada qualidade nos países parceiros, em conformidade com os interesses estratégicos e o quadro jurídico da União.
31. O Conselho congratula-se com o apoio financeiro específico da UE para alavancar as operações das instituições financeiras e do setor privado da UE em apoio à execução da Estratégia Global Gateway. Todos os Estados-Membros, incluindo os que não dispõem de ACE e/ou IFD, deverão ter acesso ao respetivo financiamento a nível da UE, a fim de poderem participar efetivamente na Estratégia Global Gateway. O Conselho apoia igualmente os esforços no sentido de criar novos instrumentos de financiamento e garantia a nível da UE, sem incidência orçamental, para apoiar as operações das agências de crédito à exportação da UE que contribuem para a execução da Estratégia Global Gateway e para a coordenação reforçada dos instrumentos financeiros da UE. Estas soluções deverão ser simples e especificamente concebidas para apoiar as ACE da UE, garantindo a adicionalidade e a complementaridade em relação aos sistemas nacionais em vigor e assegurando que todos os Estados-Membros e as suas empresas, incluindo as PME, possam participar efetivamente na Estratégia Global Gateway.

H. Comunicação estratégica

32. O Conselho frisa a importância de uma comunicação clara, coerente, factual, transparente e coordenada por parte de todos os intervenientes da Equipa Europa, a pôr em prática em todos os países parceiros e regiões parceiras, bem como na Europa, nomeadamente no âmbito de missões, cimeiras e etapas fundamentais, a fim de aumentar a visibilidade da Estratégia Global Gateway, prevenir e combater qualquer potencial desinformação sobre a Estratégia Global Gateway e consolidar o seu reconhecimento como marca de confiança, com o objetivo último de reforçar o reconhecimento e a credibilidade da UE. Salienta igualmente a importância de envolver eficazmente o público nos países parceiros através de campanhas de comunicação específicas, a fim de maximizar a visibilidade da Estratégia Global Gateway.
33. O Conselho sublinha que a comunicação sobre a Estratégia Global Gateway deverá transmitir uma narrativa coerente, baseada em orientações sobre a gestão da marca, que reflita o papel da Estratégia na promoção da ação externa em sentido mais amplo e das prioridades estratégicas mais vastas da União, bem como o seu contributo para a prosperidade partilhada, a melhoria da conectividade e o desenvolvimento sustentável. Apela igualmente a uma abordagem centrada nos parceiros, com enfoque em resultados concretos e em benefícios mútuos, adaptada aos contextos regionais e nacionais, bem como aos públicos-alvo.
34. O Conselho incentiva a que se intensifiquem os esforços de comunicação conjunta sobre a Estratégia Global Gateway, coordenados pelas delegações da UE, inclusive com base em material de comunicação partilhado, e realizados em conjunto com os Estados-Membros para otimizar as ações de sensibilização. Se for caso disso, os Estados-Membros deverão integrar a Estratégia Global Gateway nas suas ações de sensibilização, assegurando uma mensagem coerente, porém diferenciada.

I. Sinergias transversais

35. O Conselho sublinha a necessidade de assegurar sinergias e coerência entre a ação externa da UE e as políticas internas pertinentes nos domínios da competitividade, do comércio, do digital, do clima e da energia, dos transportes, da saúde, da educação e da investigação, preservando simultaneamente mandatos distintos e evitando a duplicação e a fragmentação.
36. O Conselho recorda a importância de integrar as prioridades horizontais, a saber, o clima e a sustentabilidade ambiental, a redução da pobreza, a agricultura e a nutrição, a igualdade de género, a saúde, os direitos humanos, a educação, o desenvolvimento de competências e o trabalho digno, a inclusão digital e a proteção do património cultural ao longo da conceção, bem como a execução e o acompanhamento, e incentiva o intercâmbio estruturado de experiências entre regiões e setores, a fim de reproduzir modelos bem-sucedidos.
37. O Conselho incentiva um maior alinhamento entre os investimentos da Estratégia Global Gateway e os instrumentos de política comercial e industrial da União, melhorando o acesso ao mercado, a facilitação do investimento, a convergência regulamentar e a integração de cadeias de abastecimento sustentáveis com vista a maximizar o desenvolvimento e o impacto económico dos projetos Global Gateway.

J. Via a seguir

38. O Conselho continua empenhado em promover a Estratégia Global Gateway enquanto elemento central da ação externa da União, especialmente num contexto geopolítico marcado pelo aumento da fragmentação, da instabilidade e da concorrência.

39. O Conselho apela à prossecução do diálogo estruturado com os países parceiros e todos os intervenientes pertinentes, a todos os níveis, sobre as prioridades, a concretização e a execução da Estratégia Global Gateway. Aguarda com expectativa a prossecução dos debates sobre a melhoria da estrutura de governação, nomeadamente sobre o papel dos seus diferentes elementos e a forma como estes interagem entre si. O Conselho sublinha a importância de uma cooperação reforçada entre as delegações da UE e os Estados-Membros, a fim de assegurar uma execução coerente e reforçar a comunicação estratégica.
40. O Conselho incentiva a adoção de mecanismos de governação e execução que assegurem uma orientação política e estratégica por parte do Conselho, bem como uma coordenação eficaz e intercâmbios atempados no seio do Conselho Global Gateway. O Conselho salienta igualmente a importância de critérios claros e transparentes para a seleção dos projetos, de relatórios regulares e mais uniformes, de uma maior ênfase na preparação dos projetos e na sua execução atempada, bem como do acompanhamento das etapas fundamentais e dos impactos.
41. O Conselho exorta a Comissão a fazer regularmente um balanço dos progressos realizados na execução da Estratégia Global Gateway com base nos relatórios apresentados por todos os membros da Equipa Europa, de modo a fornecer orientações estratégicas e de investimento para a execução da Estratégia Global Gateway nas regiões pertinentes. Estes balanços deverão proporcionar uma panorâmica clara do financiamento autorizado, dos investimentos mobilizados, dos esforços de comunicação efetuados, bem como dos ensinamentos retirados e das boas práticas, nomeadamente dos projetos emblemáticos, e deverão ser apresentados antes das reuniões do Conselho Global Gateway. O Conselho sublinha a necessidade de refletir sobre os progressos alcançados e as possíveis melhorias na concretização da Estratégia Global Gateway. O Conselho apela igualmente a uma metodologia transparente para avaliar os resultados em matéria de desenvolvimento, os recursos mobilizados e os contributos para os interesses estratégicos da União.